

Processo Administrativo nº 2026032717

Dispensa de Licitação: nº 024/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: A presente demanda tem por objeto a aquisição do produto químico Policloreto de Alumínio de Alta Basicidade – PAC 20 (Teor de Al_2O_3 entre 16% e 19%), fornecido a granel, destinado à utilização como agente coagulante no tratamento convencional de água destinada ao consumo humano, na Estação de Tratamento de Água (ETA) da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2026

“Declara para os devidos à aquisição de policloreto de Alumínio, em atendimento as necessidades da SAE, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de objeto a aquisição do produto químico Policloreto de Alumínio de Alta Basicidade – PAC 20 (Teor de Al_2O_3 entre 16% e 19%), fornecido a granel, destinado à utilização como agente coagulante no tratamento convencional de água destinada ao consumo humano, na Estação de Tratamento de Água (ETA) da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. O produto atua na desestabilização das partículas coloidais presentes na água bruta, favorecendo os processos de coagulação, floculação, decantação e filtração, nas etapas de mistura rápida, coagulação, floculação, decantação e filtração do sistema de tratamento. Sua aplicação tem por finalidade proporcionar elevada eficiência na remoção de turbidez, cor aparente, sólidos suspensos e matéria orgânica, contribuindo para a melhoria da qualidade da água tratada e o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente. A dosagem será definida operacionalmente pela equipe técnica da ETA, em função das características da água bruta, dos resultados de ensaios de tratabilidade (Jar Test) e demais parâmetros de controle operacional

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa de DFD, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.745.687/0001-48**, para aquisição de policloreto de alumínio, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) do Município de Catalão — GO, na forma da dispensa de licitação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo valor global de **R\$ 108.150,00 (Cento e oito mil e cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 12 de agosto de 2026.



Rogério Pires
Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE